



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 22**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Vice-Presidente, Senhor **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, em substituição do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta de Senhor Presidente **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** felicitou, no âmbito das Eleições Autárquicas do passado dia 29 de setembro findo, todos os vereadores eleitos que irão dar continuidade ao trabalho realizado em prol do desenvolvimento do Concelho de Ourém, elogiando a forma como a campanha eleitoral foi conduzida, com níveis de civismo satisfatórios. -----

---- Seguidamente, nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que saudou todos aqueles que foram eleitos nos vários órgãos autárquicos, desejando, aos que forem empossados, as maiores felicidades. -----

---- Louvou ainda o civismo do povo ourensense, considerando que o ato eleitoral mostrou elevação e dignidade. -----

---- De seguida o **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** felicitou também todos os eleitos, referindo que foi uma experiência muito enriquecedora quer a nível pessoal, quer a nível profissional. Pediu desculpa, se em algum momento mais intenso, se excedeu na linguagem, pois a intenção era manifestar e fundamentar a sua razão. -----

---- Desejou, aos próximos eleitos, muitas felicidades.-----

---- O **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra e felicitou todos os eleitos presentes bem como o Senhor Presidente da Câmara, a quem cabe dar continuidade ao trabalho, em prol do desenvolvimento do Concelho. -----

---- Agradeceu ao Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes a sua colaboração nestes últimos meses e pediu a todos desculpa, por algum excesso de linguagem, que possa ter utilizado em determinados momentos mais ativos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De seguida tomou a palavra a **Vereadora Lucília Vieira**, que referiu que foram efetivamente quatro anos de muito trabalho, com um balanço positivo, estando assim disponível para dar continuidade ao trabalho desenvolvido até aqui, em prol do Município. -----

---- Tomou de novo a palavra o **Senhor Vice-Presidente**, que informou de que, apesar do calendário eleitoral, os serviços e as atividades previstas no Município decorreram com normalidade, tendo-se iniciado, hoje, o “Dia do Idoso”. -----

---- Falou também do livro intitulado “*Francisco Vieira de Figueiredo – Um Oureense no Oriente. Mercador e Diplomata*”, de António Rodrigues Batista e de Sérgio Ribeiro, editado por este Município e distribuiu pelos presentes, um exemplar. -----

OOXXXXO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:** -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PAGAMENTOS** -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 16 e 27 de setembro findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.542.079,34€: 2050, 2065, 2073 a 2109, 2110/1, 2111/1, 2111/2, 2111/3, 2111/4, 2111/5, 2111/6, 2112/1, 2112/2, 2112/3, 2112/4, 2112/5, 2113/1, 2113/2, 2113/3, 2113/4, 2113/5, 2113/6, 2114/1, 2114/2, 2114/3, 2114/4, 2114/5, 2114/6, 2114/7, 2115/1, 2115/2, 2115/3, 2115/4, 2115/5, 2115/6, 2115/7, 2116/1, 2116/2, 2116/3, 2116/4, 2116/5, 2116/6, 2116/7, 2116/8, 2117/1, 2117/2, 2117/3, 2117/4, 2117/5, 2117/6, 2117/7, 2118/1, 2118/2, 2118/3, 2118/4, 2118/5, 2119/1, 2119/2, 2119/3, 2119/4, 2119/5, 2119/6, 2120/1, 2120/2, 2120/3, 2120/4, 2120/5, 2120/6, 2120/7, 2121/1, 2121/2, 2121/3, 2121/4, 2121/5, 2121/6, 2122/1, 2122/2, 2122/3, 2122/4, 2122/5, 2122/6, 2123/1, 2123/2, 2123/3, 2123/4, 2123/5, 2123/6, 2123/7, 2124/1, 2124/2, 2124/3, 2124/4, 2124/5, 2125/1, 2125/2, 2125/3, 2125/4, 2125/5, 2126/1, 2127/1, 2127/2, 2127/3, 2127/4, 2128 a 2135, 2137 a 2150, 2152, 2153, 2155, 2157 a 2186, 2188 a 2194, 2197, 2199 a 2203, 2206 e 2211. -

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**REGIME DE GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS  
LOCAIS E SEUS TITULARES** -----

= LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO = -----

---- No âmbito da lei supra mencionada, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento** prestou a sua informação n.º 21/2013, datada de 27 do mês findo, que se passa a transcrever: “Considerando o disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece os limites do quadro de competências dos órgãos autárquicos e repetivos titulares no período de gestão. -----

---- Considerando que nos termos da mesma Lei o período de gestão é aquele que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos. --

---- Informo que naquele período os órgãos das autarquias locais e os seus titulares, no âmbito das respetiva competências, ficam impedidos de deliberar ou decidir em relação às matérias que constam do artigo 2.º do citado diploma, cuja fotocópia se junta. -----

---- Deverá dar-se conhecimento da presente informação e da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto ao órgão executivo e a todos os serviços municipais.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**REVESTIMENTO VEGETAL** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5374/2013, de **Manuel Marques Alves**, residente na Rua dos Pechins, na localidade de Pechins, da Freguesia de Almoester, do Concelho de Alvaiázere, a solicitar licença, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 6500 metros quadrados, no sítio de Vale Servo, em Póvoa, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, conforme plantas topográficas que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a sua informação n.º 183/2013, datada de 11 de setembro findo, a dar conta de que o requerente deverá apresentar autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL MARQUES ALVES** DE QUE DEVERÁ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.** -----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)** -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.698/2013, de **Conceição de Jesus Gonçalves Guilherme**, residente na Travessa da Fonte Pública, n.º 2, em Ulmeiro, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu marido **Manuel Francisco Guilherme**, do seguinte prédio: -----

- prédio rústico composto por pinhal, sito em Covão do Pedro, da Freguesia de Atougua, do Concelho de Ourém, com a área de 2100 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel Lopes Oliveira, a sul com João dos Santos, a nascente com Manuel Henriques e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 2671. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.808/2013, de **José Gonçalves Pereira**, residente na Estrada de Minde, n.º 740, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- prédio rústico composto por terra de Pousio com azinheiras, sito em Chousas Novas, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 2750 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Margarida Matias e caminho, a sul e a nascente com Manuel Henriques Marto e a poente com Amorim Gonçalves, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 24476 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.190/2013, de **Amadeu Pereira de Oliveira**, residente na Rua 5, do Bairro da Encarnação, n.º 33, da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, em Lisboa, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu pai **Josué de Oliveira Miguel** e de sua mãe **Maria Arménia**, do seguinte prédio:-

- prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Fonte da Coruja, limite de Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, com a área de 25.000 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Abel Faria do Carmo e outros, a sul com estrada, a nascente com baldio e a poente com Manuel Pereira Custódio, inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Alburitel sob o artigo n.º 3477 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.191/2013, de **Manuel Pereira Vieira**, residente na Rua Gonçalves Zarco, n.º 2, 7.º esquerdo, em Portela, do Concelho de Loures, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu pai **Manuel Vieira** e de sua mãe **Gertrudes de Jesus Pereira**, do seguinte prédio: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- prédio rústico composto por terra de sementeira com árvores de fruto, sito na Rua Dr. Francisco Alves, n.º 15, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 2220 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Estrada Nacional 113, a sul com herdeiros de Maria Piedade Vieira Borga e Manuel Henriques, a nascente com herdeiros de João Pereira de Faria e a poente com herdeiros de Augusto Pereira de Oliveira e Silva, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 7049 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

**DURAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS** -----

= LEI N.º 68/2013, DE 29 DE AGOSTO = -----

---- Na reunião de 17 de setembro findo, na presença da informação n.º 43, de 09 desse mesmo mês, da Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, a Câmara deliberou incumbir a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração de, ouvindo as chefias, elaborar proposta de implementação daquela norma legal, para posterior ratificação na presente reunião. ---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação n.º 14/2013, datada de 23 também de setembro findo, da **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração**, a dar conta dos resultados da auscultação efetuada aos trabalhadores; -----
- Despacho n.º 21, de 25 de setembro de 2013, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No uso da competência que me é conferida em matéria de recursos humanos – “*Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais*” - alínea a) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 68/2013, de 29/08, que entrará em vigor no próximo dia 28 de setembro, determina-se que a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, passará a ser de 8 horas por dia e 40 horas por semana. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Após consulta efetuada pelos dirigentes aos respetivos trabalhadores, acerca do horário de trabalho a praticar, determino ainda com efeitos a 28 de setembro, o seguinte:-----

**1. Período de funcionamento dos serviços:**-----

**Generalidade dos serviços** – Início 8:30 horas e termo às 18:00 horas (contínuo) -

**Exceções:**-----

**Metrologia** – Período da manhã - 9:00 horas às 13:00 horas -----

Período da tarde - 14:00 horas às 18:00 horas -----

**Estaleiro Municipal e Unidade de Apoio ao Museu:**-----

Período da manhã - 8:30 horas às 12:30 horas -----

Período da tarde - 13:30 horas às 17:30 horas -----

**Biblioteca Municipal** - De segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 19:00 horas e sábado das 9:00 horas às 13:00 horas (contínuo). **Período compreendido entre 01 de Julho e 30 de setembro:** De segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 18:00 horas (contínuo).-----

**2. Período de Atendimento:**-----

**Generalidade dos serviços** – De segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas (contínuo)-----

**Exceções:**-----

**Metrologia** – À quinta-feira, no período da manhã das 9:00 horas às 13:00 horas e no período da tarde das 14:00 horas às 18:00 horas. -----

**Estaleiro Municipal e Unidade de Apoio ao Museu:** – Não efetua atendimento -----

**Biblioteca Municipal** - De segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 19:00 horas e sábado das 9:00 horas às 13:00 horas (contínuo). **Período compreendido entre 01 de Julho e 30 de setembro:** De segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 18:00 horas (contínuo)-----

**3. Mapa de horário de trabalho**-----

**Generalidade dos serviços: Horário Flexível**-----

**Plataformas fixas 1:** Período da manhã – das 9:00 horas às 12:00 horas -----

Período da tarde – das 14:00 horas às 17:30 horas -----

**Nota:** Outros horários flexíveis actualmente aprovados mantêm-se em vigor.---

**Condicionalismos:**-----

a) Atendendo a que o período de funcionamento é efetuado de forma contínua, deverão os serviços assegurar que, no período compreendido entre as 12:00



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- horas e a 14:00 horas, permanecem trabalhadores que assegurem o funcionamento dos mesmos;-----
- b) Nenhum serviço deverá iniciar antes das 8:30 horas; -----
- c) A gestão do tempo a realizar fora das plataformas fixas deverá ser efetuado imediatamente antes ou depois do início e termo das mesmas, respetivamente, tendo presente a duração do período normal de trabalho de 8 horas diárias/40 horas semanais. -----

**Exceções:**-----

**Horário rígido 1:** das 8:30 horas às 17:30 horas -----

**Horário rígido 2:** das 9:00 horas às 18:00 horas -----

**Estaleiro Municipal e Unidade de Apoio ao Museu:**-----

Período da manhã – das 8:30 horas às 12:30 horas -----

Período da tarde – das 13:30 horas às 17:30 horas -----

**Biblioteca Municipal** - de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 19:00 horas e sábado das 9:00 horas às 13:00 horas. **Período compreendido entre 01 de Julho e 30 de setembro:** de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 18:00 horas. -----

**Metrologia** – Período da manhã – das 9:00 horas às 13:00 horas-----

Período da tarde - 14:00 horas às 18:00 horas -----

**4.** Deverá comunicar-se aos agrupamentos escolares que a partir de 28 de setembro deverão os trabalhadores efetuar 8 horas de trabalho por dia e 40 horas de trabalho por semana.-----

**5.** Compete aos dirigentes aferir a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos, mediante os relatórios de assiduidade fornecidos pela secção de recursos humanos e segurança no trabalho. A aferição da assiduidade dos trabalhadores em regime de horário flexível deverá ainda ser efetuada nos termos da cláusula 7ª do acordo coletivo de trabalho nº1/2009, de 28/09, aplicado pelo regulamento de extensão nº1-A/2010, de 2/03. -----

**6.** Todos os trabalhadores que se encontrem já autorizados a praticar o horário de trabalho em regime de jornada contínua deverão reformular os seus pedidos, com indicação do horário de trabalho de 7 horas contínuas e submetê-lo a apreciação superior. -----

**7.** Estes horários irão ser implementados a título experimental, pelo que, findo o período de 90 dias, se efetuará uma avaliação sobre a eficácia dos mesmos.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**SELO DE QUALIDADE EXEMPLAR DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 2013**-----

---- Através de carta remetida por correio eletrónico no dia 25 de setembro findo, a **Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, anexou, para conhecimento, cópia da carta de referência O-008012/2013, datada de 20 também de setembro findo, da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (sedeada na Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 8.º andar, em Lisboa), a dar conta de que atribuiu àquela firma, o “Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2013”, cujo certificado será entregue em cerimónia pública a realizar dia 27 de novembro de 2013.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR**-----

= INDÚSTRIAS E SIMILARES =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.859/2012, da firma **Carpintaria Lagoa Pedra, Limitada**, sedeada na Rua 1.º de Janeiro, n.º 57, em Lagoa da Pedra, da Freguesia de Matas, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito na Rua do Vale, na referida localidade, em ETAR municipal.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 935/2013, de 23 de setembro findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4, do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --**

----- A CÂMARA, NO ÂMBITO DAS TAXAS E TARIFAS SUPRA MENCIONADAS, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR EM REUNIÃO POSTERIOR, OS PROCESSOS A QUE CORRESPONDEM AS INFORMAÇÕES DA **DIVISÃO DE AMBIENTE** QUE SE PASSAM A ESPECIFICAR:-----

1. INFORMAÇÃO N.º 319/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
2. INFORMAÇÃO N.º 322/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
3. INFORMAÇÃO N.º 323/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
4. INFORMAÇÃO N.º 324/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
5. INFORMAÇÃO N.º 325/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
6. INFORMAÇÃO N.º 326/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
7. INFORMAÇÃO N.º 327/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
8. INFORMAÇÃO N.º 331/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
9. INFORMAÇÃO N.º 332/2013, DE 06 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
10. INFORMAÇÃO N.º 378/2013, DE 15 DE MARÇO ÚLTIMO;-----
11. INFORMAÇÃO N.º 379/2013, DE 15 DE MARÇO ÚLTIMO.-----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Vice-Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 01 de outubro de 2013.-----



Fl.12  
01/10/2013

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 01/10/2013**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

= Regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares – Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto – Informação n.º 21/2013, de 27 de setembro, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Revestimento vegetal – Requerimento registado sob o n.º 5374/2013, de Manuel Marques Alves, sobre plantação de eucaliptos, na localidade de Póvoa – Freguesia de Formigais;

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 15.698/2013, de Conceição de Jesus Gonçalves Guilherme, sobre prédio sito em Covão do Pedro – Freguesia de Atouguia;
2. Requerimento registado sob o n.º 15.808/2013, de José Gonçalves Pereira, sobre prédio sito em Chousas Novas – Freguesia de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 16.190/2013, de Amadeu Pereira de Oliveira, sobre prédio sito em Fonte da Coruja, limite de Toucinhos – Freguesia de Alburitel;
4. Requerimento registado sob o n.º 16.191/2013, de Manuel Pereira Vieira, sobre prédio sito na Rua Dr. Francisco Alves – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

**2.1.2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA NO TRABALHO**

= Duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas – Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto – Despacho n.º 21, datado de 25 de setembro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara.

**3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

**3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano – 2013 – Carta remetida por correio eletrónico no dia 25 de setembro de 2013, pela Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Indústrias e similares – Requerimento registado sob o n.º 18.859/2013, da firma Carpintaria Lagoa da Pedra, Limitada;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 319/2013, de 06 de março de 2013, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 322/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
3. Informação n.º 323/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
4. Informação n.º 324/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
5. Informação n.º 325/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
6. Informação n.º 326/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
7. Informação n.º 327/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
8. Informação n.º 331/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
9. Informação n.º 332/2013, de 06 de março de 2013, da DA;
10. Informação n.º 378/2013, de 15 de março de 2013, da DA;
11. Informação n.º 379/2013, de 15 de março de 2013, da DA.

**3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

**4. OUTROS ASSUNTOS** - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Câmara Municipal de Ourém, 27 de setembro de 2013**

**O Vice-Presidente da Câmara**

**José Manuel Pereira Alho**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 17/09/2013 a 30/09/2013

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
2058/2011	Alfredo Manuel Pereira Reis	Rua Francisco Marto, 125 – Loja 6 - Fátima
1581/2013	António Ferreira Graça	Vale das Matas - Espite
1624/2013	António Simões Ribeiro Marques	Pisões - Caxarias
1453/2013	Carlos Manuel dos Santos Martins	Tacoaria - Seiça
943/2010	Fernando Martins Marques	Rua Principal, 82 – Rio de Couros
2226/1985	Fernando Rodrigues Gameiro	Avenida Dom Nuno Álvares Pereira
175/2013	Freguesia de Fátima	Fátima
1626/2013	Gabriela da Silva Marques	Casal dos Crespos – N.S.Piedade
1444/2012	João Lopes Pereira e outra	Sesmarias - Matas
2350/1999	Luís dos Santos Vieira	Rua do Centro – Gaiteiros - Olival
763/2013	Manuel Fernandes Marques e outra	Cardal de Cima- Freixianda
1619/2013	Maria Antónia Reis Pereira Vieira Santos	Estrada de Fátima, 1239 - Atouguia
1471/2013	Maria de Lurdes Oliveira Jorge Vieira	Urqueira
1643/2013	Maria Isabel Torrão Oliveira	Espite
1546/2013	Miguel dos Reis Pereira	Estrada dos Lagares - Atouguia
1187/2013	Narciso Eugénio de Oliveira	Vilar dos Prazeres - N.S.Misericórdias
2654/2002	Nelson José Pires Borda de Água e outro	Travessa do Porto Carro, 31 – Freguesia de Atouguia
1621/2013	Nuvm D'alfazema, Lda	Carvoeira - Caxarias
1184/2013	Repsol SA	Zona Industrial Casal dos Frades- Seiça
364/2011	Vigobloco SA	Urqueira

OURÉM, 01 de outubro de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 17/09/2013 a 30/09/2013**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
15505	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Atougua	licença de ruído
15503	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Atougua-capela do Escandarão	licença de arraial
15172	Condomínio do prédio na Rua Alexandre Herculano, nº 21 em Ourém	inspeção de elevador
14520	Raul Cardinali Nery	circo
15506	Funerária Ouriense, Lda.	inumação de cadáver
15818	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Matas	licença de ruído
15819	Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Matas	licença de arraial
15498	Carlos dos Santos Henriques Brites	vendedor de mercado
15102	Fátima Shopping Center	inspeção de elevador
15104	Administração do Condomínio, nº 1964-Fátima	inspeção de elevador
15103	Administração do Condomínio Ed. Fonte Nova, Bloco B em Fátima	inspeção de elevador
15101	Administração do Condomínio na Rua João de Eudes, Lote 9, nº 67 em Fátima	inspeção de elevador
14585	Essilor Portugal, Lda.	rastreio

Ourém, 01 de outubro de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças